

DECRETO N 010/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

"Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências".

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO: a comemoração dos trabalhadores no dia 01 de Maio.

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 30 de Maio do ano em curso.

Art. 2º - Os servidores lotados na Secretaria da Prefeitura Municipal e nas áreas de serviço considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares dos respectivos Departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 18 de Abril de 2018.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSE ALEIXO PEREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA